



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº255/2024/POA/IFSULDEMINAS

25 de julho de 2024

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 645 de 25 de Abril de 2024, publicada no DOU em 26 de Abril de 2024, Seção 2, Página 23, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº251/2024/POA/IFSULDEMINAS, que trata da composição do Colegiado Acadêmico (CADEM) do IFSULDEMINAS - Campus pouso Alegre, dispensando, a pedido, o servidor Johnny Cesar dos Santos e incluindo o servidor Donizeti Leandro de Souza, passando o Colegiado a vigorar da seguinte forma, a partir de 22/07/2024:

|  |          |                                |
|--|----------|--------------------------------|
| <b>Diretor-geral</b>   | DG       | Alexandre Fieno da Silva       |
| <b>Diretor de Administração e Planejamento</b>                 | DAP      | Emerson Zetula da Silva        |
| <b>Diretor de Desenvolvimento Educacional</b>                  | DDE      | Marcel Freire da Silva         |
| <b>Representantes dos docentes</b>                             | Titular  | Mariana Felicetti Rezende      |
|  | Suplente | Donizeti Leandro de Souza      |
| <b>Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação</b> | Titular  | Jociana Brugnerotto de Almeida |
|  | Suplente | Tônia Amanda Paz dos Santos    |
| <b>Representantes dos Discentes</b>                            | Titular  | Fernanda Aparecida dos Reis    |
|  | Suplente | Yasmin Yris Carneiro Pereira   |
| <b>Representante da Sociedade Civil</b>                        | Titular  | Denise Cervilha de Freitas     |
|  | Suplente | -                              |

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor Donizeti Leandro de Souza, na função de membro do CADEM, a partir de 22/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22/07/2024 e tem validade até 29/11/2024.

(Assinado eletronicamente)

**Eliane Silva Ribeiro**

**Diretora-geral substituta do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliane Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - POA**, em 25/07/2024 16:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467983

Código de Autenticação: faa400c0fb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais